

PORTARIA Nº2433/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.049965/2025-15, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 16 de junho de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO IVAN BARROS CRISOSTOMO**, matrícula 491786-1-1, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2512/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024249/2025-25, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, **RESOLVE CONCEDER** o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **ANTÔNIO HUYDSON FERREIRA XAVIER**, matrícula nº 300344-2-2 ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala em regime de plantão na UTI Pediátrica I, a partir de 28 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2543/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.107092/2025-72, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, **RESOLVE CONCEDER a Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **SARA RUTH PIRES DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 3003019-2, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 27 de novembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2570/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 44.430,28 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos), à empresa **HJM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.958.609/0001-90, estabelecida na: AL ITAPECURU, Nº 645, sala: 1221 e 1223, CEP: 06.454-080, ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV, Barueri/SP, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.089971/2025-13, em razão de falhas na execução do objeto contratual referente à prestação de serviços médicos especializados, contratados por meio do Contrato nº 665/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 208/2025, destinado ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – SESA/HCASG. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de maio de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2616/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária-Executiva Administrativa-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, **RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$10.642,50 (dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), à empresa **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.079/0001-70, estabelecida na Rodovia Anel Viário, Nº 1065, Lote Terreno 4, Cidade Nova, Maracanaú/CE, CEP: 61.930-220, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.079411/2025-42, referente a entrega do material hospitalar LUVAS PARA PROCEDIMENTO COM PÓ M, objeto da Nota de Empenho nº 2025NE020703, emitida em 02/09/2025, oriunda da dispensa de licitação nº 307/2025, contrato nº 951/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2645/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.109561/2025-98, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, **RESOLVE CONCEDER** o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao(à) servidor(a) **ANA LETICIA SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3004062-7, ocupante do cargo de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão na enfermagem (ALAS C/D), a partir de 4 dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2655/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na subcláusula 13.2.4.2 do Contrato nº 1161/2024 (Pregão Eletrônico nº 1565/2023), resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$1.708,39 (um mil setecentos e oito reais e trinta e nove centavos), à empresa **L. FONSECA DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº 43.471.526/0001-62, estabelecida na Rua Júlio Siqueira, nº 1008 - Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135 -226, em

